Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos

Edital nº. 051/2026-PPC

CERTIDÃO
Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta secretaria e no site http://www.ppc.uem.br, no dia 04/11/2026.
Marilda Ferreira Guimarães,
Secretária.

A Professora Andresa Carla Feihrmann, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público:

Considerando a concessão de bolsas CAPES/2026 (nível Mestrado e Doutorado);
Considerando a Portaria 76/2010 que regulamenta a concessão de bolsas;
Considerando a Resolução 26/2026-PPC;
Considerando os Editais: 40/2026, 42, 43, 44, 45 e 48/2026-PPC;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º. - **CONVOCA** a candidata abaixo, classificada no Edital 044/2026-PPC para assumir **bolsa de mestrado - PPC,** no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Classificação	Candidato	Pontuação da Comissão	Nível
2º	Letícia Yukari Kido Lorenzian	229	Mestrado

OBS: A bolsa será concedida mediante autorização e liberação dos órgãos competentes.

Art. 2º. - **CONVOCA** a candidata abaixo, classificada no Edital 044/2026-PPC para assumir **bolsa de mestrado cota PPG – 04 meses",** no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Classificação	Candidato	Pontuação da Comissão	Nível
3º	Beatriz Santana da Silva	30	Mestrado

OBS: A bolsa será concedida mediante autorização e liberação dos órgãos competentes.

Art. 3º. - As candidatas deverão comparecer na secretaria do PPC até o dia 06/11/2026, para entrega dos documentos (**Termo de Compromisso, Cadastro de bolsista e declaração de NÃO ACÚMULOS de rendimentos** – disponível no site do PPC – link: formulários) devidamente preenchidos ou encaminhar por e-mail (sec-ppc@uem.br).

Art. 4º. - De acordo com o regulamento, as bolsas serão implementadas somente aos alunos sem vínculo empregatício e sem rendimentos.

Art. 5º. - O candidato que não entregar a documentação no prazo previsto perderá o direito a bolsa.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 04 de novembro de 2026.

Profa. Dra. Andresa Carla Feihrmann
Coordenadora do Programa